

## PORTARIA N° 1871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **12/10/2023**, conforme segue:

DIA	LOCAL	NOME/FUNÇÃO/HORÁRIO
12/10/23	PAVILHÃO ROBERTO MUNARETTO	Lucy Maria de Araujo Kerkhoff – Téc. Enfermagem (Horário: 13:00 às 18:30)
		Adriane Roglin-- Téc. Enfermagem (Horário: 13:00 às 18:30)
		Davylla Katrycia Rodrigues do Nascimento- Téc. Enfermagem (Horário: 13:00 às 18:30)
		Elmi Teresinha Eickhoff – Assessor Administrativo (Horário: 13:00 às 18:30)
		Viviane de Araújo-Ajudante Administrativo (Horário: 13:00 às 18:30)

**Art. 2°** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de outubro de 2023.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Fernanda**  
Assinou em 17/11/2023 às 09:23:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.538.401-\*\*  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EMG****J68****PW6****10N**